

**RESOLUÇÃO Nº 298 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.019**

**CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI;**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA** a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, constituída dos seguintes membros: **ALESSANDRA SOARES ZANARDI**, portadora do RG nº 43.332.520-3 SSP/SP e do CPF nº 368.652.328-01; **ELVIS PEREIRA SOCORRO DOS SANTOS**, portador do RG nº 28.827.354-0 SSP/SP e do CPF nº 312.436.768-50 e **MARINÊS SARAIVA DE BRITO ALVES DOS SANTOS**; portadora do RG nº 25.735.687-3 e do CPF nº 166.928.168-07, no período de 01/01/2.019 à 31/12/2.019.

**Artigo 2º** - Os trabalhos da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais; serão presididos pelo membro, **MARINÊS SARAIVA DE BRITO ALVES DOS SANTOS**.

**Artigo 3º** - Os serviços a serem prestados pelos membros supracitados; serão remunerados com 40% (quarenta por cento) de seus vencimentos; respeitando-se o limite máximo de gratificação fixado no parágrafo único do artigo 19 da Lei Municipal nº 1.560/90, que é o fundamento legal para a concessão da gratificação, ora autorizada.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 01 de janeiro de 2.019, revogando as disposições em contrário e em especial a Resolução nº 295/2.018.

Fernandópolis, 11 de Fevereiro de 2.019.

**- CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA -  
Presidente - IPREM**

Registrada no livro próprio, bem como afixada na sede do Instituto, em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- ALESSANDRA SOARES ZANARDI -  
Agente Financeiro e RH Previdenciário**